



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 3.297 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a revogação do Decreto Nº 3.216 de 01 de novembro 2023".

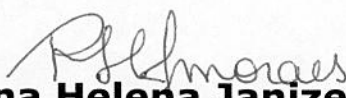
REGINA HELENA JANIZELO MORAES,
Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em sua totalidade o Decreto Nº 3.216 de 01 de novembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e tem seus efeitos a partir do **dia 31.12.2024**.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal